



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 970 DE 28 DE JULHO DE 2022 - DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-22PE-PMG-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE, MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE 30 VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 008-22TP-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA A FINALIZAÇÃO DA OBRA DO NOVO ALMOXARIFADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO TP 006-22TP-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (0.12 X 0.30 X 1.00M), DANDO ANDAMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS. 007-21TP- CONTRATO 129-21TP- CONSTR. OLIVEIRA CTE
- 8º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº.001-18CO-PMG-CONTRATO Nº.001-18CO-PMG-EMPRESA MENDEL SERVIÇOS EM CONTRUÇÕES EIRELI

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-22IN-PMG CONTRATO Nº 166-22IN-PMG

EDITAIS

- RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL 01/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (REGIME ESTATUTÁRIO) EDITAL NO 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 970 DE 28 DE JULHO DE 2022

“Determina horário de expediente nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a redução do horário de labor nas repartições públicas municipais, vai gerar uma economia em prol das finanças do Município;

CONSIDERANDO que é prerrogativa inerente do Prefeito fixar os horários das repartições públicas municipais;

DECRETA

Art. 1º. O expediente das repartições públicas municipais será de **7h00 às 13h00**, **EXCETO** as Unidades Básicas de Saúde, POLIMEG, CAPS, CAPS AD, Hospital Municipal, UPA, SAMU, 1º CENTRO, LACEN, CISB, CTA, PACS, Lavanderia Municipal, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Secretaria Municipal de Infraestrutura, CETEP, Mercado Municipal, SAC Municipal, Abrigo Institucional, Serviços de Convivência, Escolas Municipais, DAE, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Parque da Cidade e o Memorial Casa de Dona Dedé.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de julho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-22PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto Nº 841 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-22PE-PMG em 15/08/2022 às 09h00min, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: **Contratação de empresa especializada em rastreamento veicular via satélite, monitoramento, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de 30 veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sistema de segurança eletrônica, incluindo manutenção, instalação e fornecimento de materiais e equipamentos diversos.** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 953587 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – 29/07/2022 - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

ATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008-22TP-PMG

Aos **02 dias do mês de agosto de 2022 às 08h45**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 831 de 05 de abril de 2022, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade do Sr. **David Xavier Souza Júnior** – Presidente, **Nayara Neves da Silva Tunes** – Membro e **Carmem Badaró Pimentel** – Membro, com a finalidade de julgar a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços referente a **TOMADA DE PREÇOS de Nº 008-22TP-PMG, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA A FINALIZAÇÃO DA OBRA DO NOVO ALMOXARIFADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.”**. O aviso da referida licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, na edição do dia 08 de julho de 2022. Diário Oficial do Estado da Bahia, na edição do dia 09 de julho de 2022. Correio da Bahia e Diário Oficial da União, na edição do dia 11 de julho de 2022. Compareceram com envelopes de Habilitação e Propostas Financeiras, as empresas: **TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. Jair Carvalho Júnior, **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Sr. Roberto Pereira de Oliveira, **POLI CONSTRUTORA LTDA** representada pelo Sr. Alexandre Jose Poli, **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Carlos Roberto Silva Pinho e **FRC ENGENHARIA EIRELI**, representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso Neto. A Comissão Permanente de Licitação iniciou o certame verificando a integridade dos envelopes de Habilitação e Propostas e em seguida direcionou os invólucros aos representantes presentes para conferência e assinatura nos feches. Foram CRENCIADAS as empresas: **TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA**, **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA**, **POLI CONSTRUTORA LTDA**, **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **FRC ENGENHARIA EIRELI**. Em seguida, deu-se início à fase habilitatória, com análise e verificação das autenticidades das certidões em seus respectivos sites oficiais. A sessão foi suspensa às 12 horas para o horário de almoço e teve retorno às 14h12 para sequência do certame. Logo após o retorno das atividades, percebeu-se que o representante da empresa **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, o Sr. Carlos Roberto Silva Pinho, não compareceu à sessão após pausa para o horário de almoço. Posteriormente à análise e verificação, a Comissão Permanente de Licitação diagnosticou que a empresa **TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA** não apresentou a Declaração de Inexistência de Menor, exigida no subitem 8.8.1 do edital, ficando INABILITADA. A empresa **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA** apresentou Certidão de Registro e Quitação – Pessoa Física do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA, vencida, ferindo o quanto estabelecido no subitem 8.9.2 do edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

ficando INABILITADA. Posteriormente, a CPL direcionou a documentação de habilitação para assinatura e conferência dos licitantes presentes. Nesse sentido, as empresas HABILITADAS foram: **POLI CONSTRUTORA LTDA, CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI e FRC ENGENHARIA EIRELI**. Cabe ressaltar que a CPL realizou consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, como também emitiu Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade das empresas habilitadas. Diante do exposto, o representante da empresa **TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA** manifestou interesse em interpor recurso. O prazo recursal será de 05 (cinco) dias, conforme item 16 do edital, para apresentação do recurso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h50, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela CPL e demais empresas presentes. Guanambi-BA, 02 de agosto de 2022.

David Xavier Souza Júnior
Presidente

Nayara Neves da Silva Tunes
Membro

Carmem Badaró Pimentel
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA
Representada pelo Sr. Jair Carvalho Júnior

SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA
Representada pelo Sr. Roberto Pereira de Oliveira

POLI CONSTRUTORA LTDA
Representada pelo Sr. Alexandre Jose Poli

FRC ENGENHARIA EIRELI
Representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 006-22TP-PMG cujo objeto é: **“Contratação de empresa para fornecimento e execução de meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (0.12 x 0.30 x 1.00m), dando andamento ao programa de qualificação, requalificação e manutenção de logradouros públicos no Município de Guanambi-BA”**, da empresa **JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 13.398.015/0001-00, no valor global de **R\$ 704.324,00** (Setecentos e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais).

Guanambi, 01 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**4º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007-21TP-PMG
CONTRATO Nº. 129-21TP-PMG**

4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007-21TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 36.507.931/0001-28 como CONTRATADA, estabelecida à Av. Natal, no 437, Bairro Barro Preto, no Município de Caetité - BA - CEP: 46.400-000, Telefone Celular (77) 99800-3172, através de seu Sócio-Gerente, Roberto Márcio De Oliveira, portador de cédula de identidade no 13.283.977-69 SSP-BA e CPF no 031.736.055-86, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Michel Fernandes Macedo Silva, através do protocolo nº 2245/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “Contratação de empresa com material e mão de obra destinada a reforma da sede da secretaria municipal de assistência social” atendendo rigorosamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 007-21TP-PMG, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito;

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 06 de setembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 06 de julho de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

**8º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 001-18CO-PMG
CONTRATO Nº. 001-18CO-PMG**

8º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001-18CO-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-Ba**, e, do outro lado, a empresa **MENDEL SERVIÇOS EM CONTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.080.589/0001-07** como CONTRATADA, estabelecida à Rua Av. Jose Neves Teixeira, nº 2921, Bairro Ipanema, no Município de Guanambi-BA, CEP- 46.430-000, E-mail - mendel.servicos@hotmail.com, telefone 3452-1544, através de seu Sócio-Gerente, **Marcelo Henrique Reis Rocha**, portador de cédula de identidade nº **9.378.663-85 SSP-BA** e **CPF nº 816.492.665-53**, como CONTRATADA.

CONSIDERANDO ofício nº 2244/202 oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual manifesta interesse na renovação do Contrato nº 001-18CO-PMG, tendo em vista a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços já em andamento.

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, a Cláusula do contrato supracitado passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: “Contratação de empresa especializada para execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas e coleta de lixo urbano da cidade de Guanambi-Ba, compreendendo além de toda sede do município, também as sedes dos Distritos de Morrinhos, Mutans e Ceraima, comunidade das Queimadas, Suruá e demais localidades que necessitem desta demanda, Terminal Rodoviário, Anel Rodoviário e Aeroporto Municipal.”, atendendo rigorosamente a CONCORRÊNCIA Nº 001-18CO-PMG, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito.

As Cláusulas Primeira e Terceira e Quinta do Contrato nº 001-18CO-PMG, em nome da empresa **MENDEL SERVIÇOS EM CONTRUÇÕES EIRELI** passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação de prazo no contrato inicial, que corresponde a **R\$ 7.602.372,38 (sete milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, nas mesmas condições já pactuadas anteriormente.

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1					
1.1	VARRIÇÃO	Km	64.975,00	R\$47,91	R\$3.112.952,25
1.2	CAPINA / 73859/002 – SINAPI	M²	620.624,00	R\$1,07	R\$664.067,68
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL) – 73948/016 - SINAPI	M²	11.279,00	R\$3,37	R\$38.010,23
1.4	CAIAÇÃO EM MEIO FIO – 83693 – SINAPI	M²	72.916,00	R\$3,12	R\$227.497,92
1.5	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCA DE	UND	178,83		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

LOBO				R\$22,18	R\$3.966,45
1.6	PODA DE ÁRVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO – ORSE – 10568 / ORSE	UND	5.961,00	R\$61,40	R\$366.005,40
1.7	VARRIÇÃO DE PRAÇAS – 06191 / ORSE	M²	242.848,16	R\$0,48	R\$116.567,12
2.0					
2.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	T	28.802,48	R\$58,92	R\$1.697.041,83
2.2					
2.2.1	TRANSPORTE DE RESÍDUOS VERDES	M³ x Km	23.774,14	R\$0,72	R\$17.117,38
2.2.2	TRANSPORTE DE ENTULHOS / BAGULHOS	M³ x Km	125.000,00	R\$0,72	R\$90.000,00
2.2.3	TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO	M³ x Km	5.200,00	R\$0,72	R\$3.744,00
				TOTAL SEM DBI	R\$6.336.970,26
				BDI (19,96%)	R\$1.265.402,12
				TOTAL COM BDI	R\$7.602.372,38

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 7.602.372,38 (sete milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, totalizando um montante de R\$ 25.648.756,25 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada pela concorrência Nº. 001-18CO-PMG:

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS – Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, a contar de **02 (dois) de AGOSTO DE 2022**, com termo inicial na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do competente termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 02 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA
 CONTRATANTE

MENDEL SERVIÇOS EM CONTRUÇÕES EIRELI
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do RESUMO CONTRATUAL 166-22IN-PMG referente a INEXIGIBILIDADE N° 053-22IN-PMG, foi erroneamente publicado dia 01/08/2022 no Diário Oficial do Município:

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 053-22IN-PMG
CONTRATO N° 166-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO:	Locação de um espaço para o funcionamento da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, com 450 m ² com pé direito de 3m e meio no mínimo e com almoxarifado para guardar o fardamento e instrumentos da fanfarras e demais enfeites dos eventos comemorativos da nossa cidade.
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2061 – Gestão das Ações das Atividades Culturais. ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 63.240,00 (sessenta e três mil e duzentos e quarenta reais), sendo pago em parcelas mensais R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	25 de julho de 2022
DATA DO CONTRATO	À 25 de julho de 2023
ASSINA PELO CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO - Prefeito em Exercício do Município de Guanambi
ASSINA PELO CONTRATADO	VM & VA PATRIMONIAL inscrito no CNPJ sob o n° 12.115.616/0001-97
BASE LEGAL	Art. 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

LEIA-SE:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 053-22IN-PMG
CONTRATO N° 166-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO:	Locação de um espaço para o funcionamento da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, com 450 m ² com pé direito de 3m e meio no mínimo e com almoxarifado para guardar o fardamento e instrumentos da fanfarra e demais enfeites dos eventos comemorativos da nossa cidade.
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2061 – Gestão das Ações das Atividades Culturais. ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 63.240,00 (sessenta e três mil e duzentos e quarenta reais), sendo pago em parcelas mensais R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	25 de julho de 2023 (12 MESES)
DATA DO CONTRATO	25 de julho de 2022
ASSINA PELO CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO - Prefeito em Exercício do Município de Guanambi
ASSINA PELO CONTRATADO	VM & VA PATRIMONIAL inscrito no CNPJ sob o n° 12.115.616/0001-97
BASE LEGAL	Art. 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022



Retificação nº 01 ao Edital 01/2022

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve **alterar o item 1.2 do Edital nº 01/2022**, conforme se segue:

Onde se lê:

Cód.	Cargo/ Área de Atuação	Microárea/ Abrangência Residencial
005	Agente Comunitário de Saúde Área 0023: Monte Azul UBS do Monte Azul	Bairro Beija Flor I Rua 31 nº 486 até nº 501, Rua Luiz Sérgio nº 581 até nº 823, Rua Martinho do Nascimento nº 608 até nº 755, Rua Monteiro Lobato nº 501 até nº 581. Bairro Santa Rita Bairro Monte Azul Loteamento Cerqueira I e II Loteamento Gameleira Loteamento Renascer I (todas as ruas, incluindo as ruas: Rua André Luiz, a partir do nº 485, Rua Djalma Mota Argolo, a partir do nº 607, Rua Meimei a partir do nº 210, Rua Monteiro Lobato a partir do nº 590) Loteamento Renascer II (todas as ruas, incluindo as ruas: Av. Tabua Grande a partir do nº 1158, Rua Donato P. Nascimento a partir do nº 516, Rua 5 a partir do nº 32) Residencial dos Pássaros
007	Agente Comunitário de Saúde Área 0021: Mutans II UBS Eujacio Vieira Costa	Microárea 05 Fazenda Berimbau Fazenda Encantado Fazenda Bom Será Fazenda Caldeirão Fazenda Lagoa das Queimadas Fazenda Novilha
008	Agente Comunitário de Saúde Área 0021: Mutans II UBS Eujacio Vieira Costa	Microárea 07 Fazenda Caldeirão Fazenda Gordiano Fazenda Jibóia Fazenda Jurema Fazenda Fafá Fazenda Vaca Gorda Fazenda Tanque Novo Fazenda Vargem Bonita Fazenda Lagoa D'água Fazenda Pajeuzinho Fazenda Capoeira Queimada Fazenda Vargem Grande Fazenda Caldeirão próximo à Jurema
029	Agente Comunitário de Saúde Área 0013: Morrinhos I UBS Dr. João Dionísio Cotrim	Microárea 02 Fazenda Jurema, Fazenda Tanque, Fazenda Sacouto, Fazenda Boa Vista, Fazenda Tapera, Fazenda Tábua, Fazenda Rio Grande.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022



Cód.	Cargo/ Área de Atuação	Microárea/ Abrangência Residencial
030	Agente Comunitário de Saúde Área 0013: Morrinhos I UBS Dr. João Dionísio Cotrim	Microárea 11 Fazenda Tanque do Caldeirão, Fazenda Cocos, Fazenda Jatobá, Fazenda Olho D'Água.
031	Agente Comunitário de Saúde Área 0052: Morrinhos II UBS Dr. João Dionísio Cotrim	Microárea 08 Fazenda Batateira, Fazenda Casa de Pedra, Fazenda Lagoa da Pedra, Fazenda Lapa, Fazenda Tanque do Caldeirão, Fazenda Velha Rita.
032	Agente Comunitário de Saúde Área 0052: Morrinhos II UBS Dr. João Dionísio Cotrim	Microárea 10 Rua Aparecido Neves da Rocha, Rua Benigno Dias, Rua Cândido José Cotrim, Rua Donério Cotrim, Rua Francisco Brito, Rua Geraldo Antônio de Oliveira, Rua Gercino Coelho, Rua Isabela Cotrim da Silva, Rua Joana Angélica Cotrim, Rua João Dionísio Cotrim, Rua Joaquim Ciríaco, Rua Juvêncio Xavier, Rua Maria Augusta Cotrim, Rua Maria Joaquina, Rua Padre Egidio, Rua Padre Liberato, Rua Sebastiana Cotrim, Travessa Maria Joaquina.

Leia-se:

Cód.	Cargo/ Área de Atuação	Microárea/ Abrangência Residencial
005	Agente Comunitário de Saúde Área 0023: Monte Azul UBS do Monte Azul	Bairro Beija Flor I Rua 31 nº 486 até nº 501, Rua Luiz Sérgio nº 581 até nº 823, Rua Martinho do Nascimento nº 608 até nº 755, Rua Monteiro Lobato nº 501 até nº 581. Bairro Santa Rita Bairro Monte Azul Loteamento Cerqueira I e II Loteamento Gameleira Loteamento Joaquim Fernandes Loteamento Renascer I (todas as ruas, incluindo as ruas: Rua André Luiz, a partir do nº 485, Rua Djalma Mota Argolo, a partir do nº 607, Rua Meimei a partir do nº 210, Rua Monteiro Lobato a partir do nº 590) Loteamento Renascer II (todas as ruas, incluindo as ruas: Av. Tabua Grande a partir do nº 1158, Rua Donato P. Nascimento a partir do nº 516, Rua 5 a partir do nº 32) Residencial dos Pássaros
007	Agente Comunitário de Saúde Área 0021: Mutans II UBS Eujacio Vieira Costa	Microárea 05 Fazenda Berimbau Fazenda Encantado Fazenda Bom Será Fazenda Caldeirão próximo à Jurema Fazenda Lagoa das Queimadas Fazenda Novilha



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022



Cód.	Cargo/ Área de Atuação	Microárea/ Abrangência Residencial
008	Agente Comunitário de Saúde Área 0021: Mutans II UBS Eujacio Vieira Costa	Microárea 07 Fazenda Caldeirão Fazenda Gordiano Fazenda Jibóia Fazenda Jurema Fazenda Fafá Fazenda Vaca Gorda Fazenda Tanque Novo Fazenda Vargem Bonita próximo à Lagoa D'água Fazenda Lagoa D'água Fazenda Pajeuzinho Fazenda Capoeira Queimada Fazenda Vargem Grande próximo à Jurema
029	Agente Comunitário de Saúde Área 0013: Morrinhos I UBS Dr. João Dionísio Cotrim	Microárea 02 Fazenda Jurema, Fazenda Tanque, Fazenda Sacouto (próximo à Fazenda Boa Vista) , Fazenda Boa Vista, Fazenda Tapera, Fazenda Tábua, Fazenda Rio Grande.
030	Agente Comunitário de Saúde Área 0013: Morrinhos I UBS Dr. João Dionísio Cotrim	Microárea 11 Fazenda Tanque do Caldeirão, Fazenda Cocos, Fazenda Jatobá, Fazenda Olho D'Água (próximo à Fazenda Jatobá e Fazenda Tanque do Caldeirão) .
031	Agente Comunitário de Saúde Área 0013: Morrinhos I UBS Dr. João Dionísio Cotrim	Microárea 03 Fazenda Olho D'água da Pedra e Fazenda Sacouto (próximo a Pajeú de Josefino) , Fazenda Pajeú de Josefino, Fazenda Tabua Nova, Fazenda Tabua Velha, Fazenda Salina, Fazenda Barreiro.
032	Agente Comunitário de Saúde Área 0052: Morrinhos II UBS Dr. João Dionísio Cotrim	Microárea 08 Fazenda Batateira, Fazenda Casa de Pedra, Fazenda Lagoa da Pedra, Fazenda Lapa, Fazenda Tanque do Caldeirão, Fazenda Velha Rita.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

Guanambi, 02 de agosto de 2022.